AMBIENTAL

CLIENT ALERT

MAIO/2019

AMBIENTAL, SÃO PAULO: AGROTÓXICOS – NOVAS REGRAS

Em 6 de maio de 2019, foi publicada a Lei nº 17.054 ("Lei"), regulamentando a comercialização, armazenamento e transporte de agrotóxicos e afins de uso fitossanitário em área agrícola ("Produtos"), assim como a prestação de serviço na aplicação e destinação de suas embalagens.

A Lei estabelece diversas obrigações, tais como:

- cadastro dos Produtos perante a Coordenadoria de Defesa Agropecuária;
- registro de empresas, mediante a apresentação de licença ambiental, quando aplicável;
- apresentação de prescrição de receita agronômica como requisito para entrega dos Produtos.

O não cumprimento da Lei está sujeito a multa de até 10.000 UFESPs, apreensão de Produtos, suspensão de atividade, entre outras penalidades.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Daniela Simões Diniz
daniela.diniz@veirano.com.br

Julio Grinberg Zanatta
julio.zanatta@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.